

TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.

CNPJ/MF 12.919.786/0001-24

NIRE 41300083070

Sociedade Anônima Aberta – Categoria “B”

Ata da Assembleia Geral Ordinária da TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A (“Companhia”), realizada em 28 de abril de 2017, lavrada na forma de sumário:

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de abril de 2017, às 14:00h, na sede da Companhia, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Portuária, s/nº, Bairro Dom Pedro II, CEP 83.221-570.
2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia.
3. Presenças: Acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente também a Diretoria da Companhia, representada pelos Srs. Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho, Juarez Moraes e Silva e Alexandre Rubio Teixeira Pinto.
4. Mesa: Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho – Presidente; Alexandre Rubio Teixeira Pinto – Secretário.
5. Deliberações: Pela única acionista da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou emendas:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130 da LSA.
 - 5.2. Consignar a dispensa da presença dos auditores independentes, por desnecessários os esclarecimentos a que se refere o artigo 134, § 1º, da LSA.
 - 5.3. Consignar sanada a ausência da publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da LSA, em razão da presença do único acionista da Companhia.
 - 5.4. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, as quais foram publicadas na edição do dia 28 de março de 2016 do “Diário

Oficial do Estado do Paraná” (páginas 78 a 82) e do jornal “Gazeta Parnanguara” (páginas 06 e 07).

5.5. Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

5.6. Consignar que o Conselho Fiscal não será instalado para o presente exercício social.

5.7. Fixar em até R\$ 7.447.000,00 a remuneração anual dos administradores da Companhia.

5.8. Com fulcro no *caput* do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, reeleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado a se expirar na assembleia geral ordinária da Companhia que tratar das demonstrações financeiras do exercício social de 2017, os Senhores:

a) **Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 5.569.853, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.310.558-23, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3311, 9º andar, CEP 04.538-132;

b) **Juan Pablo Zucchini**, argentino, economista, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE V353239-L, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.269.398-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3311, 9º andar, CEP 04.538-132;

c) **Mario de Salles Oliveira Malta Neto**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade n.º 32.378.839-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.204.618-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3311, 9º andar, CEP 04.538-132;

d) **Jesper Kjaedegaard**, dinamarquês, casado, consultor, portador do passaporte dinamarquês n.º 204764490, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.867.568-42, residente e domiciliado na Road 15, Villa 11, P.O.Box 34137, Dubai, Emirados Árabes Unidos, o qual apresentou como seu bastante procurador, única e exclusivamente para os fins do artigo 146, §2º, da Lei n.º 6.404/1976, o Sr. Mario de Salles Oliveira Malta Neto, já anteriormente qualificado, cuja procuração encontra-se arquivada na sede da Companhia;

e) **Wilson Lourenço da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n° 10990741-0, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.304.547-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 9º andar, CEP 04538-132;

f) **Victor José Nogueira Garcia**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte Espanhol AAE736096 e inscrito no CPF/MF sob n.º 235.989.098-02, residente e domiciliado na Avenida de Orense, n.º 1-B, Marín (Pontevedra), Espanha, o qual apresentou como seu bastante procurador, única e exclusivamente para os fins do artigo 146, §2º, da Lei n.º 6.404/1976, o Sra. Julia de Souza Queiroz Pascowitch, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 228.361 e no CPF/MF sob o n.º 288.199.038-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Quintana, n.º 887, cj. 63, CEP 04.569-011, cuja procuração encontra-se arquivada na sede da Companhia;

g) **José Adalberto Tozo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade RG n° 894.297-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 156.124.149-00, residente e domiciliado em Curitiba, PR, Rua Agostinho Angelo Trevisan, 582, apto 71D, Uberaba, CEP 81.560-280;

h) **Marcelo Leite Marder**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n° 46757211 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n.º 021.562.599-41, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Lindolfo Pessoa, 230, apto. 712, Seminário, CEP 80.240-330;

i) **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n° 6496328-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n.º 022.596.499-63, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Dep. Heitor de Alencar Furtado, 3001, apto. 802, Mossunguê, CEP 81.200-110;

j) **David Soifer**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 1.102.674-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob n° 317.844.299-53, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Clovis Beviláqua, 160, 1ª andar, Cabral, CEP 80.035-080; e

k) **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 8.687.110-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.613.618-17, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Av. Brig. Faria Lima, n.º 3600, 5º andar, Itaim Bibi, SP, CEP 04.538-132, na qualidade de conselheiro independente.

5.9. Consignar que a posse de cada um dos membros do conselho de administração ora eleitos fica condicionada à: (a) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (b) assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da sede da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho – Presidente; Alexandre Rubio Teixeira Pinto – Secretário. Demais presenças: Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho, Juarez Moraes e Silva e Alexandre Rubio Teixeira Pinto – Diretores da Companhia. Acionista: TCP Participações S.A., representada por Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho e Alexandre Rubio Teixeira Pinto.

Certificamos que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Paranaguá, 28 de abril de 2017.

Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho
Presidente

Alexandre Rubio Teixeira Pinto
Secretário